

SELEÇÃO/2020 DA RESIDÊNCIA MÉDICA EM PSIQUIATRIA – QUARTO ANO

ERRATA N° 01/2019

A comissão organizadora do concurso de seleção para Residência Médica em Psiquiatria – Quarto Ano do IPUB/UFRJ, vem a público divulgar a errata n° 01 do Edital n° 785/2019, de 27 de setembro de 2019, concernente ao preenchimento dos dados para gerar o GRU.

ONDE SE LER:

3 - DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS NA INSCRIÇÃO:

3.1 - No ato da inscrição o candidato terá que apresentar:

- a) Ficha de inscrição preenchida (anexo I);
- b) Fotocópia da carteira do Conselho Regional de Medicina;
- c) Comprovante original de pagamento de taxa de inscrição;
- d) Para o candidato que **já tenha concluído** a Residência Médica em Psiquiatria, apresentar: Declaração oficial de conclusão da Residência Médica em Psiquiatria ou o Certificado de Conclusão da Residência Médica em Psiquiatria;
- e) Para candidato que ainda **não tenha concluído** Residência Médica em Psiquiatria, apresentar: Declaração oficial de que deverá concluir a Residência Médica em Psiquiatria até o dia 28 de fevereiro de 2020
- f) **Para o pagamento da Taxa de Inscrição**

Disponível no site http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp

O candidato deverá acessar o SIAFI – Guia de Recolhimento da União, e preencher os seguintes dados: (Passo a Passo)

Gestão: 15236 – Universidade Federal do Rio de Janeiro

Nome da Unidade: Universidade Federal do Rio de Janeiro

Código de Recolhimento: 28832-2 – Serviços Educacionais

*** Avançar**

*** Segunda Página**

Somente os campos acompanhados por (*) são de preenchimento obrigatório

Número de Referência: 2017153115001

CNPJ ou CPF do Contribuinte:

Nome do Contribuinte / Recolhedor:

Valor Principal: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

Valor Total: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

Selecione a opção Geração em PDF ou Baixar PDF para visualizar GRU e Emitir GRU.

Após o preenchimento da guia, imprimir e pagar no Banco do Brasil. Entregar junto com a documentação, o COMPROVANTE ORIGINAL DO PAGAMENTO. O valor da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma. Novamente, para os candidatos que realizaram a inscrição pelo website do Instituto de Psiquiatria, é necessário levar o COMPROVANTE ORIGINAL DO PAGAMENTO da taxa de inscrição no dia da prova. A NÃO ENTREGA DO REFERIDO COMPROVANTE IMPEDE DO CANDIDATO DE REALIZAR A PROVA.

LEIA-SE:

3 - DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS NA INSCRIÇÃO:

3.1 - No ato da inscrição o candidato terá que apresentar:

- g) Ficha de inscrição preenchida (anexo I);
- h) Fotocópia da carteira do Conselho Regional de Medicina;
- i) Comprovante original de pagamento de taxa de inscrição;
- j) Para o candidato que **já tenha concluído** a Residência Médica em Psiquiatria, apresentar: Declaração oficial de conclusão da Residência Médica em Psiquiatria ou o Certificado de Conclusão da Residência Médica em Psiquiatria;
- k) Para candidato que ainda **não tenha concluído** Residência Médica em Psiquiatria, apresentar: Declaração oficial de que deverá concluir a Residência Médica em Psiquiatria até **o dia 28 de fevereiro de 2020**
- l) **Para o pagamento da Taxa de Inscrição**

Disponível no site http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp

O candidato deverá acessar o SIAFI – Guia de Recolhimento da União, e preencher os seguintes dados: (Passo a Passo)

Unidade Gestora (UG): 153115

Gestão: 15236 – Universidade Federal do Rio de Janeiro

Nome da Unidade: Universidade Federal do Rio de Janeiro

Código de Recolhimento: 28832-2 – Serviços Educacionais

*** Avançar**

*** Segunda Página**

Somente os campos acompanhados por (*) são de preenchimento obrigatório

Número de Referência: 2017153115001

CNPJ ou CPF do Contribuinte:

Nome do Contribuinte / Recolhedor:

Valor Principal: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

Valor Total: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

Selecione a opção Geração em PDF ou Baixar PDF para visualizar GRU e Emitir GRU.

Após o preenchimento da guia, imprimir e pagar no Banco do Brasil. Entregar junto com a documentação, o COMPROVANTE ORIGINAL DO PAGAMENTO. O valor da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma. Novamente, para os candidatos que realizaram a inscrição pelo website do Instituto de Psiquiatria, é necessário levar o COMPROVANTE ORIGINAL DO PAGAMENTO da taxa de inscrição no dia da prova. A NÃO ENTREGA DO REFERIDO COMPROVANTE IMPEDE DO CANDIDATO DE REALIZAR A PROVA.

Em 18 de dezembro de 2019.